



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **189/2019**

Data do Protocolo: 17/05/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 18/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019 (Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta), de modo a fazer com que esta lei produza efeitos a contar de 1º de maio de 2019.



FLS.	02
PRCC.	242/19
C.M.	ELC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0143/2019

Em 17 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

O presente projeto se justifica na medida em que esclarece que o reajuste concedido por meio da Lei nº 9.572, de 2019, produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura, na certeza de que a esta irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
-Prefeito Municipal-



FLS.	03
PROC.	242/19
C.M.	one

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

189 / 2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2019.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHÔ SILVA
-Prefeito Municipal-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROCO.	242/19
C.M.	016

DESPACHOS

Processo nº 242/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 17 MAI 2019	Prazo para apreciação: 18 JUN 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 17 de maio de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 20 MAIO 2019

Tenente Santana
TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 21 MAIO 2019

Tenente Santana
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, _____ 21 MAIO 2019

Tenente Santana
Presidente



PARECER Nº

249

/2019

Projeto de Lei nº 189/2019

Processo nº 242/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019 (Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta), de modo a fazer com que esta lei produza efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, incluindo as peculiaridades legislativas que a circundam, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

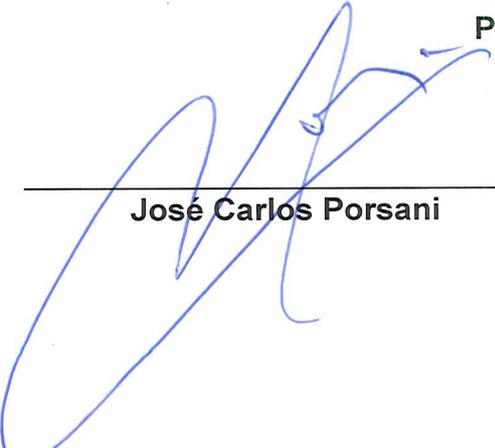
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

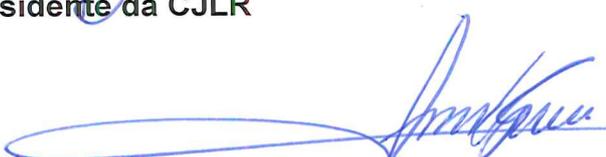
Sala de reuniões das comissões, 21 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 0706
Proc. 242/2019
Resp. 02

PARECER Nº **134** /2019

Processo nº 242/2019

Projeto de Lei nº 189/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019 (Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta), de modo a fazer com que esta lei produza efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

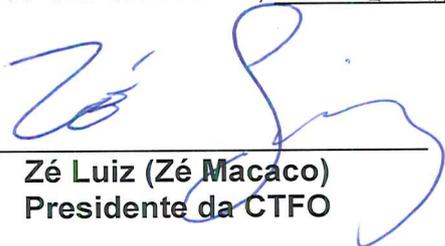
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 MAIO 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

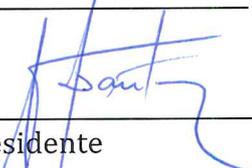
Folha 0807
Proc. 242/2019
Resp. 00

Requerimento Número 0882 /2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 21 MAIO 2019



Presidente

PROCESSO nº 242/2019

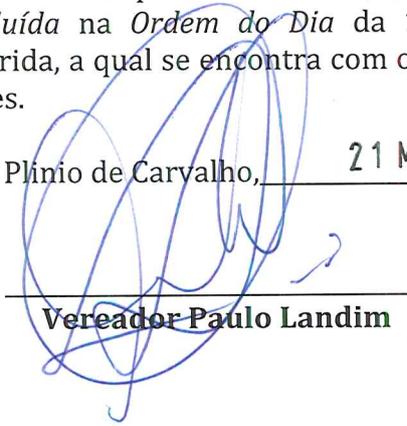
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 189/2019

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019 (Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta), de modo a fazer com que esta lei produza efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **109ª Sessão Ordinária**, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 MAIO 2019.



Vereador Paulo Landim

PROCESSO 242/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 07/08
Proc. 2426/19
Resp. GR

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 21 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 189/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 189/2019

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

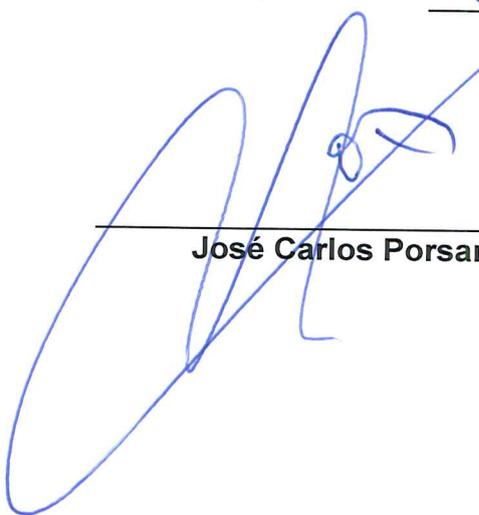
“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2019.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 21 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco





Folha	15/09
Proc.	242/2019
Resp.	Paul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 158/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 189/2019

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2019.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha # 10
Proc. 202129
Resp. CR

Ofício nº 079/2019-DL

Araraquara, 22 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
142/2019	Compl. 024/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o procedimento denominado "Projeto Simplificado" e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.
143/2019	Compl. 002/2019	Vereador José Carlos Porsani	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir o depósito de materiais recicláveis ou sucatas a 100 (cem) metros de escolas, creches, postos de saúde e similares.
144/2019	101/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, e dá outras providências.
145/2019	131/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães via pública do Município.
146/2019	182/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.
147/2019	183/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
148/2019	184/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
149/2019	185/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019.
150/2019	186/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
151/2019	187/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 42/11
Proc. 242/2019
Resp. [assinatura]

152/2019	Compl. 018/2018	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em estabelecimentos que especifica.
153/2019	132/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.
154/2019	178/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.
155/2019	105/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.
156/2019	141/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - “Bolsa Cidadania”, e dá outras providências.
157/2019	188/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.573 de 17 de maio de 2019.
158/2019	189/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019
159/2019	191/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 005 a 011, dos autos deste Processo nº 242/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que de estarem tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachados.

Araraquara, 27 de maio de 2019.

Caio F. B. Rocha

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 242/2019
Resp. CO

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 009/2019

Em 31 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

processo nº 242/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

04/06/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9574	17/05/2019	140/19	179/19
9575	17/05/2019	141/19	181/19
9576	22/05/2019	146/19	182/19
9577	22/05/2019	147/19	183/19
9578	22/05/2019	148/19	184/19
9579	22/05/2019	149/19	185/19
9580	22/05/2019	150/19	186/19
9581	22/05/2019	151/19	187/19
9582	22/05/2019	154/19	178/19
9583	22/05/2019	158/19	189/19
9584	22/05/2019	157/19	188/19
9585	23/05/2019	156/19	141/19
9586	23/05/2019	159/19	191/19
9587	23/05/2019	132/19	099/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12:10 31/05/2019 005409 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	19
Proc.	242/2019
Resp.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.583

De 22 de maio de 2019

Autógrafo nº 158/19 – Projeto de Lei nº 189/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2019.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).